



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para os Cargos em Comissão a relação abaixo discriminados:

Nome	CPF	Setor	Cargo
ENNYTELANI TÂMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	055.431.324-33	Sec. Municipal de Saúde.	Secretária
FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS	038.059.974-00	Sec. Municipal de Administração e Planejamento.	Secretário
ISAC CARLOS DOS SANTOS	566.200.124-34	Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Juventude	Secretário
JANILSON OLEGÁRIO MELO FILHO	702.155.154-12	Sec. Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca	Secretário
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	016.840.334-03	Sec. Municipal De Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Secretário
KLÊNIA MARIA DANTAS DA CUNHA	047.643.494-77	Sec. Municipal de Finanças e Gestão	Assessora Contábil
MARIONE DE SOUZA RAMOS	778.273.684-68	Sec. Municipal De Educação e Desporto	Secretário
NEILE AREADNA NOGUEIRA LIMA	047.079.884-07	Procuradoria Geral do Município	Assessora Contábil
THAYNES CABRAL DE QUEIROZ	055.477.114-46	Sec. Municipal de Finanças e Gestão.	Secretária
VALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	096.184.224-53	Sec. Municipal de Governo	Secretário
VICTOR TÚLIO ARAÚJO DE LIMA	052.833.754-80	Controladoria Geral do Município	Controlador
ZILMARA KARINA DA SILVA BEZERRA PINTO	036.738.644-59	Sec. Municipal de Assistência e Promoção Social	Secretária

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício dos cargos de secretários municipais será de acordo com a Lei Municipal no 809/2024 e os demais, de acordo com a Lei Municipal 743/2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 02 de janeiro de 2025.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal